

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO 162/2023**

Processo nº 23086.011338/2023-94

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 200.<sup>a</sup> reunião, sendo a 145.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três, após discutir o **ASSUNTO 30/2023- Processo 23086.011338/2023-94 Prorrogação de dilação de prazo para integralização curricular**, deferiu por unanimidade o pedido apresentado, conforme Requerimento de dilação de prazo (1157592)

Encaminha à Prograd para ciência e providencias.

Flaviana Tavares Vieira



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 05/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1215655** e o código CRC **245FEDAF**.